

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.791.610/0001-74
vem apresentar a V. Sa. Proposta de Preços, conforme Edital e seus anexos.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA PRODUTIVIDADE RICOH PRO C7210SX, de acordo com o Edital e seus Anexos.

2. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, assistência técnica, componentes e peças, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Também estão incluídos nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3. Declaramos que as peças e componentes para a realização dos serviços serão novos, de primeiro uso, originais do fabricante do equipamento e estão em linha de produção do fabricante.

4. Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de conferir e de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada, conforme item 7.37 do Edital.

5. Declaramos pleno conhecimento de todas informações contidas no Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM 2022-2026) relacionados ao objeto contratual, bem como do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Superior Tribunal Militar (PGRS-STM 2022-2026), ambos disponíveis em <https://www.stm.jus.br/gestao-estrategica/pagina-inicial-gestestrategica/gestao-socioambiental>.

6. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos.

7. **Dados da Empresa:**

CNPJ: **05.791.610/0001-74**
Inscr. Est.: 07.447.061/001-11
Razão Social: **ADVEN Comércio, Locação e Serviços Ltda**
Endereço: SCRN 712/713 – Bloco D – Loja 06,
70760-640 - Brasília (DF),
Telefone/Fax: 61 3327-6000

Dados Bancários: 001 Banco do Brasil
Agência: 3599
Conta Corrente: 21071-4

7. **Prazo de Entrega e Realização dos Serviços:** conforme Termo de Referência

8. **Prazo de Garantia dos Serviços:** conforme Termo de Referência.

9. **Validade da Proposta:** 90 (noventa dias), contados do recebimento no sistema eletrônico, conforme item 4.7.1 do Edital.

10. Informamos, conforme exigência do Item 5.22.6 do Edital, que apresentaremos a modalidade de Seguro Garantia.

11. **Dados do Representante Legal:**

Nome: Ivan da Silveira Lourenço Júnior
Cargo: Sócio-Diretor
CPF: 665.561.801-06
Identidade: 1147428 - SSP-DF
Fone: 61 98191-3555
E-mail: ivan@adven.com.br

Brasília (DF), 05 de novembro de 2025

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.610/0001-74, em cumprimento às exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, vem apresentar proposta comercial para prestação de serviço de manutenção preventiva e, quando necessário, corretiva, com fornecimento de peças de reposição, além de serviço técnico de instalação de insumos e consumíveis (cartuchos de toner, reveladores, unidades de cilindro, unidades de revelação, TCRU etc.), da IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA PRODUTIVIDADE MARCA/MODELO RICOH PRO C7210SX, pertencente à Seção de Editoração e Revisão (SEDIR) do Superior Tribunal Militar, de acordo com as especificações a seguir.

GRUPO ÚNICO								
Item	DESCRIÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade estimada para 12 (doze) meses	Quantidade estimada Total (para 60 meses) [B]	Valor Unitário	Valor Fixo Fornec. de Peças (60 meses)	Valor Total (60 meses)
1	Prestação de serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em impressora multifuncional a laser de alta produtividade marca/modelo RICOH PRO C7210SX, pertencente à Seção de Editoração e Revisão (SEDIR), COM PERIODICIDADE MENSAL, FIXO.	27138	Unidade	12	60	R\$ 5.500,00	NÃO SE APLICA	R\$ 330.000,00
2	Prestação de serviço especializado de MANUTENÇÃO CORRETIVA , com substituição de peças de reposição, com ônus para a Contratante, em impressora multifuncional a laser de alta produtividade marca/modelo RICOH PRO C7210SX, pertencente à Seção de Editoração e Revisão (SEDIR), POR DEMANDA. FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES de reposição relativo à manutenção corretiva (conforme item 2) em impressora multifuncional a laser de alta produtividade marca/modelo RICOH PRO C7210SX, SOB DEMANDA. A Contratante reservará recursos para a compra de peças e componentes de reposição no montante de: - Valor fixo estimado para 12 (doze) meses: R\$ 100.000,00. - Valor fixo estimado para 60 (sessenta) meses: R\$ 500.000,00.	27138	Unidade	6	30	R\$ 2.333,33	R\$ 500.000,00	R\$ 569.999,90
3	Prestação de serviço técnico especializado de INSTALAÇÃO DE INSUMOS (SUPRIMENTOS) em impressora multifuncional a laser de alta produtividade marca/modelo RICOH PRO C7210SX, pertencente à Seção de Editoração e Revisão (SEDIR), POR DEMANDA. - Os insumos (suprimentos) a serem instalados serão providenciados e fornecidos pelo órgão contratante , conforme Anexo III deste Termo de Referência. - O serviço consiste na instalação de novos suprimentos na impressora, fornecidos pelo órgão contratante, devido à complexidade técnica do equipamento. A empresa contratada será responsável apenas pela mão de obra qualificada para o procedimento.	27138	Unidade	12	60	R\$ 490,00	NÃO SE APLICA	R\$ 29.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 929.399,90

Brasília (DF), 05 de novembro de 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Comissão de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 90023/2025

ANEXO I - LGPD

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI **N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da licitação/execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da licitação/contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da licitação/execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. A LICITANTE/CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da licitação/execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a execução do serviço objeto desta licitação/contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.

6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7. A LICITANTE/CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no edital/contrato.

8. A LICITANTE/CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no edital/contrato.

9. A LICITANTE/CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Brasília (DF), 05 de novembro de 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Comissão de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 90023/2025

ANEXO II - NEPOTISMO **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

IDENTIFICAÇÃO	
01 - Nome: IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR	
02 - CPF: 665.561.801-06	03 - Telefone: 61 98191-3555
04 - Vínculo com a JMU () Colaborador terceirizado que presta serviços na JMU (XXX) Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Licitação () Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Dispensa de Licitação () Sócio de empresa que firmou contrato proveniente de Inexigibilidade de Licitação () Outro Tipo de Vínculo - Especificar abaixo:	
05 - Razão Social da Empresa e CNPJ: ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – 05.791.610/0001-74	
Considerando o disposto na Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça, declaro para os devidos fins que:	
(XXX) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União,	
() sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado ou servidor da Justiça Militar da União.	
07 - Nome do servidor ou magistrado	08 - Grau de parentesco
Declaro, ainda, estar ciente de ser o responsável pela atualização das informações aqui prestadas, nos termos da Resolução nº 7/05, do Conselho Nacional de Justiça.	

Brasília (DF), 05 de novembro de 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
Comissão de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP Nº 90023/2025

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO JUDICIAL
POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

DECLARO, em atendimento à vedação do art. 14, VI, da Lei nº 14.133, de 2021, que a empresa **ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ (MF) nº 05.791.610/0001-74, inscrição estadual nº 07.447.061/001-11 não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.